RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 e dá outras providências:

O Conselho Municipal de Saúde de Ipira, em reunião ordinária de 22 de março de 2024, após a apresentação e o devido estudo, conforme se descreve na respectiva ata, de número 03/2024.

Considerando:

O Planejamento do Sistema Único de Saúde;
A Lei Complementar 141/2012;
A Portaria 750 de 29 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art.1º - Aprova por unanimidade o Relatório Anual de Gestão do ano de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Ipira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipira-SC, 22 de março de 2024.

Tânia Vieira

Tania Ferri
Presidente do Conselho

Registra-se e Publica-se
Em 22 de março de 2024.